LEI Nº 1507, DE 06 DE MARÇO DE 2020.
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 025/2019
De 04 de novembro de 2019

AUTORIA: Vereador Fernando de Melo Quintanilha (PRB)

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ÁREA NA QUADRA 12 NO SETOR NORTE NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Mauro Rosa da Silva, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso no uso das atribuições que lhe são atribuídos por Lei, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária do dia 02 de março de 2020, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal.

Art 1° - Fica denominada de "**TEREZA OLGA FERNANDES**" a Quadra 12 no Setor Norte, na cidade de Água Boa-MT

Art 2° - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 06 DE MARÇO DE 2020.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração